



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua Leonel
Mosele, 62 - Concórdia SC| Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - BRINDES FENAL 2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas para confecção e fornecimento de brindes personalizados com garantia e qualidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência sendo os itens: Boné personalizado, Avental personalizado, Gamela em bambu personalizada, Pano de copa personalizado, Prato de cerâmica personalizado e Taça de vidro personalizada. Que serão entregues para as equipes inscritas, degustadores da festa e para convites e divulgações da XXXVIII Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL 2025, que será realizada no dia 27 de julho de 2025.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Bens comuns, de fornecimento contínuo.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. As quantidades que serão adquiridas e que os contratados deverão fornecer estão abaixo discriminados:

UNID.	PRODUTO	VALOR INIT.
400	Boné personalizado FENAL: modelo americano; de brim leve em cores a definir. Frontal com entre tela de algodão; Acabamento em algodão; Regulagem em velcro; Tamanho da Aba: 18cm x 7 cm; Circunferência: 58 cm; Botão forrado; Na parte frontal - aplicação em serigrafia com tamanho de 9cm de altura e 7,6 cm de largura e na lateral arte a definir, com no mínimo 2,16 cm de largura e 2,3 cm de altura.	R\$ 22,00
400	Avental personalizado FENAL: Em Jeans/Brim - tingido cor a definir; Tipo avental de corpo inteiro; 90 cm da alça até o joelho; estampado no peito a marca oficial da Fenal com no mínimo 30 cm de altura; 30 cm de peitoral; 65 cm de cintura; Cordão para cintura de um metro (total - aberto), 50 cm cada lado, e alça para pescoço (com no mínimo 95 cm fechada); 1 bolso com 25 cm de largura por 18 cm de altura, com a gravação com logos a definir pela Secretaria de Comunicação.	R\$ 28,00
400	Gamela em bambu com largura de 30 cm; comprimento de 45 cm e profundidade de no mínimo 6 cm de profundidade. Deve ser gravada as três marcas no fundo, com gravação a laser, conforme arte fornecida pela Secretaria de Comunicação.	R\$ 109,00
400	Pano de Copa de Piquê. Tamanho 40 cm x 70 cm. Composição: 100% Algodão. Composição da barra: 100% poliéster. Tamanho da Barra 8 cm de altura. Cores conforme arte disponível. Gravação	R\$ 8,60



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua Leonel
Mosele, 62 - Concórdia SC| Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

		da logomarca em sublimação.		
	800	Prato raso em cerâmica branca de 25cm com impressão colorida sublimada da logomarca no centro.	R\$ 25,80	
	800	Taça de vidro modelo Dublin com capacidade para 400 ml. Dimensões: 09 cm x 16 cm. Gravação da logomarca em Silk uma cor/laser.	R\$ 19,90	

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O Município realiza tradicionalmente festividades alusivas ao aniversário do município de Concórdia, e juntamente as comemorações que fazem parte do calendário municipal a FENAL (Festa Nacional do Leitão Assado). Em 2025 a Administração Municipal realizou a XXXVIII FENAL onde será entregue para as equipes inscritas no concurso gastronômico, degustadores da festa e para convites e divulgação Brindes em forma Kits. Diante disto se faz necessária a aquisição destes Brindes para a mobilização e o desenvolvimento das ações que antecedem e que acontecem durante o evento.

4.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apenso deste Termo de Referência.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não há necessidade de apresentação de documentação extra.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. As empresas vencedoras do certame terão até a data de 15 de julho de 2025, para entrega dos materiais aos quais foram vencedoras.

6.2. A contratada deve entregar os itens em uma única vez.

6.3. A entrega será realizada na Prefeitura Municipal de Concórdia na Secretaria Municipal de Comunicação Social, SECOM, Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro. De segunda a Sexta feira, das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h. Com a servidora municipal Edila Gracieli de Souza - (49) 3441-2114.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente após a entrega do objeto da Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados/fiscalizados pelo fiscal do contrato. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua Leonel
Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

de 04 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições. O Município de Concórdia não se responsabiliza por possíveis danos ocorridos durante o transporte.

7.4. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro. De segunda a Sexta feira, das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

8.2. É de responsabilidade da licitante vencedora a conferência do endereço de entrega antes do envio da mercadoria, sendo que, caso seja encaminhado para o endereço errado, a licitante, ou a sua transportadora, deverá providenciar a entrega no endereço correto, não sendo permitido outra unidade receber os itens solicitados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI.

9.3. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. A Licitante vencedora de cada item, deverá apresentar amostras dos itens: Boné personalizado, Avental personalizado, Gamela em bambu personalizada, Pano de copa personalizado, Prato de cerâmica personalizado e Taça de vidro personalizada.

11.2. A licitante vencedora deverá encaminhar amostra no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a abertura do certame para aprovação da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM. Caso a



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua Leonel
Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

amostra apresentada não esteja de acordo com o padrão exigido, fica a licitante convocada a apresentar nova amostra, sob pena de desclassificação.

11.3. A licitante vencedora de cada item deverá solicitar a arte/modelo que irão personalizar os brindes através do e-mail: edila@concordia.sc.gov.br para confeccionar as amostras.

11.4. Caso ocorra nova reprovação da amostra, fica a licitante desclassificada, sendo convocada a segunda colocada para apresentação de sua amostra.

11.5. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro. De segunda a Sexta feira, das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

11.6. As amostras deverão ser apresentadas devidamente embaladas e identificadas com etiquetas que contenham, no mínimo, a razão social da licitante, a identificação da licitação o número do item e marca a que se refere, individualmente.

11.7. As amostras serão analisadas pela Comissão de Eventos do Município, a qual elaborará relatório de análise que será utilizado pela Comissão Permanente de Licitações, como instrumento de avaliação dos produtos cotados pelas licitantes.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação para o objeto da licitação.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. Por Item Individual;

13.2. Considerando que o evento da FENAL 2025 será realizado pelo município de Concórdia, onde os Itens que irão compor os Brindes visam manter um padrão de qualidade e à otimização na entrega, justifica-se a adjudicação de forma Por Item.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Serão Adquiridos:

- **A) 400** (Quatrocentos) unidades de Boné personalizado FENAL: modelo americano; de brim leve em cores a definir. Frontal com entre tela de algodão; Acabamento em algodão; Regulagem em velcro; Tamanho da Aba: 18cm x 7 cm; Circunferência: 58 cm; Botão forrado; Na parte frontal - aplicação em serigrafia com tamanho de 9cm de altura e 7,6 cm de largura e na lateral arte a definir, com no mínimo 2,16 cm de largura e 2,3 cm de altura.
- **B) 400** (Quatrocentos) unidades de Avental personalizado FENAL: Em Jeans/Brim - tingido cor a definir; Tipo avental de corpo inteiro; 90 cm da alça até o joelho; estampado no peito a marca



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua Leonel
Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

oficial da Fenal com no mínimo 30 cm de altura; 30 cm de peitoral; 65 cm de cintura; Cordão para cintura de um metro (total - aberto), 50 cm cada lado, e alça para pescoço (com no mínimo 95 cm fechada); 1 bolso com 25 cm de largura por 18 cm de altura, com a gravação com logos a definir pela Secretaria de Comunicação.

- **C) 400** (Quatrocentos) unidades de Gamela em bamboo com largura de 30 cm; comprimento de 45 cm e profundidade de no mínimo 6 cm de profundidade. Deve ser gravada as três marcas no fundo, com gravação a laser, conforme arte fornecida pela Secretaria de Comunicação.
- **D) 400** (Quatrocentos) unidades de Pano de Copa de Piquê. Tamanho 40 cm x 70 cm. Composição: 100% Algodão. Composição da barra: 100% poliéster. Tamanho da Barra 8 cm de altura. Cores conforme arte disponível. Gravação da logomarca em sublimação.
- **E) 800** (Oitocentas) unidades de Prato raso em cerâmica branca de 25cm com impressão colorida sublimada da logomarca no centro.
- **F) 800** (Oitocentas) unidades de Taça de vidro modelo Dublin com capacidade para 400 ml. Dimensões: 09 cm x 16 cm. Gravação da logomarca em Silk uma cor/laser.

15. ASSINATURAS

Leocergio Sarturi	Édila Gracieli Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	Assesora II de Comunicação Social